



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo


INDICAÇÃO Nº 07/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>16</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>	


O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa proceda à ordem de limpeza das margens da Lagoa Salomé.

JUSTIFICATIVA


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 09/02/2023.


NEWTON ROBERTO ALVES RAMOS NETO
Vereador Autor- MDB